## I Comitê Intergovernamental do Programa Ibercultura Viva

Ata

## Considerando que:

Na cidade de Natal (Brasil), nos dias 20 e 21 de maio de 2014, reuniu-se o Comitê Intergovernamental do Programa de Cooperação Cultural Ibercultura Viva, aprovado pelos Mandatários em sua XXIII Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, celebrada na cidade do Panamá, em 2013.

Que 9 países membros da Conferência Ibero-americana aderiram ao Programa.

Que se encontraram presentes os representantes de Brasil: Márcia Rollemberg; Chile: Pablo Rojas; Costa Rica: Irene Morales Kott; Espanha: Emilio Vilanova Martínez-Frías; Paraguai: Cecilia Samaniego; e Uruguai: Gabriel Grau, assim como os representantes da Secretaria Geral Ibero-americana, SEGIB, Leonor Esguerra Portocarrero, Diretora de Cultura, e pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, OEI, Ivana de Siqueira.

Que não puderam participar os representantes de Argentina, El Salvador, México e Peru.

Que o Ibercultura Viva é um programa de Cooperação Cultural Técnica e Financeira, que busca fortalecer as culturas de base comunitária, mediante a promoção de políticas públicas e o desenvolvimento de ações que promovam a cidadania e a colaboração e cooperação iberoamericana.

## Acordam:

- 1. Constituir-se como Comitê Intergovernamental do Programa.
- Eleger o Brasil, na pessoa Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura do Brasil, Márcia Rollemberg, como Presidenta do Programa por um período de três anos.
- Designar o Comitê Executivo do Programa, conformado por Costa Rica, Chile e um dos países membros do programa ausentes desta reunião. Este Comitê se reunirá de forma ordinária, ao menos uma vez ao ano, imediatamente antes da reunião do CI.
- Aceitar e agradecer ao Brasil a oferta de abrigar a Unidade Técnica no Ministério da Cultura de Brasil.
- 5. Aceitar a proposta do Brasil de designar temporariamente a Giselle Dupin como Coordenadora da Unidade Técnica.
- 6. Elaborar e aprovar o Regulamento do Programa discutido nesta reunião em Natal.
- 7. Aprovar os ajustes realizados no documento de formulação do programa.
- Aprovar os mecanismos estabelecidos no Manual para a Cooperação Ibero-Americana de interlocução, diálogo e participação das organizações da sociedade civil e dos organismos interessados no Programa.
- 9. Adotar a metodologia do Marco Lógico e Gestão por Resultados trabalhada durante a oficina realizada no marco desta reunião.

 Aprovar a missão, visão, objetivos gerais e específicos, assim como as linhas de ação priorizadas nesta reunião.

Ato 18 roupião do Cons

Ata 1ª reunião do Conselho Intergovernamental ICV (0696251)

SEI 01400.015567/2017-97 / pg. 1

- 11. Designar a OEI Escritório no Brasil como ente administrador do fundo do Programa e agradecer a seus representantes pela aceitação.
- 12. Adotar o sistema de cotas diferenciadas segundo o parâmetro adotado pelos Chefes de Estado e de Governo na Cúpula de Estoril (2009) e estabelecer os seguintes níveis de cotas:
  - a. Nível 1: Bolívia, Cuba, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Paraguai - Desde US\$ 10.000 (recomendado US\$ 15.000).
  - b. Nível 2: Andorra, Colômbia, Costa Rica, Equador, Panamá, Peru, República Dominicana e Uruguai - Desde US\$20.000 (recomendado US\$ 25.000).
  - c. Nível 3: Argentina, Chile, Venezuela e Portugal Desde US\$ 30.000 (recomendado US\$ 35.000)
  - d. Nível 4: Brasil, Espanha e México Desde US\$ 35.000 (recomendado US\$
- Aprovar a criação de um fundo voluntário de cooperação que se somará às cotas dos países, conformado pelos aportes adicionais dos países membros, das cidades e dos estados, assim como de organismos públicos e privados nacionais ou internacionais e de terceiros, sempre e guando o CI assim o aceite em cada caso.
- 14. Estabelecer o mesmo parâmetro de cotas diferenciadas para o caso de estados e localidades tomando em conta o PIB e a economia da localidade ou região em questão e estabelecendo como teto máximo uma cifra de 50% do valor que corresponde ao país em questão.
- 15. Solicitar à Unidade Técnica que conjuntamente com a Presidente do Programa, o Comitê Executivo e com o apoio da SEGIB e da OEI, apresente o Plano Estratégico (trienal) e o Plano Operativo Anual do Programa, seguindo os procedimentos e metodologias aprovadas (marco lógico e GORD), a 15 de julho de 2014. Esses planos serão enviados aos membros do CI para seu estudo e serão aprovados mediante reunião virtual convocada para a última semana do mês de julho.
- 16. Iniciar as três atividades escolhidas neste Comitê como prioritárias dentro dos objetivos específicos uma vez que se tenha o fundo conformado em conta especial denominada OEI-Ibercultura Viva.
- 17. Solicitar à OEI que uma vez que tenha os fundos transferidos por parte dos países, inicie as gestões de administração e pagamento das contas das obrigações assumidas pelo programa e aprovadas pelo CI.
- 18. Solicitar aos países membros iniciar as gestões para o pronto desembolso de suas cotas correspondentes.
- 19. Solicitar à OEI estudar a possibilidade de que, no marco do seu programa de mobilidade, possa incluir os intercâmbios entre funcionários, gestores culturais e criadores, especialmente pertencentes à população beneficiária objetivo deste programa para que possam iniciar processos de intercâmbios, residências e bolsas.
- 20. Aprovar todas as atividades propostas no POA, consensuado para o período 2014-2015 segundo as prioridades previstas.

21. Consultar Chile sobre a possibilidade de sediar a II Reunião do Comitê Intergovernamental e a I Reunião do Comitê Executivo no primeiro semestre de 2015.

- 22. Felicitar ao Brasil pelos avanços alcançados com seu Programa Cultura Viva, inspirador deste programa intergovernamental e reconhecer o êxito da Teia Nacional da Diversidade, celebrada em Natal no período de 19 a 24 de maio de 2014.
- 23. Felicitar e agradecer ao Brasil pela excelente organização da I Reunião do Comitê Intergovernamental e reconhecer especialmente o trabalho de toda a equipe que o tornou possível.
- 24. Agradecer ao Brasil e aceitar sua contribuição no ano de 2014 pelo montante de US\$ 110.000, para alcançar os objetivos deste Programa.
- Agradecer ao Brasil por suas contribuições em espécie para o bom funcionamento do Programa.
- 26. Agradecer OEI e SEGIB pelo apoio brindado para o êxito desta reunião.

Assinado em Natal no dia 21 de maio de 2014.

Márcia Rollemberg

Ministério da Cultura do Brasil

Pablo Rojas Durán Conselho Nacional da Cultura e das Artes de Chile

Irene Morales Kott

Ministério da Cultura e Juventude

da Costa Rica

Emilio Vilanova Martínez-Frías Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha Cecilia Samaniego

Secretaria Nacional de Cultura do Paraguai

Gabriel Grau

Ministério de Educação e Cultura

do Uruguai

Leonor Esguerra Portocarrero

Secretaria Geral Ibero-americana

Ivana de Siqueira

Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura